



Termo de Proposta e Abertura de Projeto Nº 40/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

Identificação			
Nome do Projeto:	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO SEGUNDO GRAU (CPE2G)		
Unidade Proponente:	Presidência do TJPI		
Unidade Executante:	SEGES e SEJU		
Gerente do Projeto:	Desembargador Olimpio José Passos Galvão		
Data de início	15/03/2022	Data de Fim	NOVEMBRO/2022
Clientes (Público que irá se beneficiar do Projeto, Interno ou Externo)			
Público Interno: Gabinetes dos desembargadores e desembargadora, Coordenadorias Judiciárias Cível, Criminal e Pleno; Público Externo: Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e partes.			
Resultados Esperados (Produtos Finais)			
- Incrementar a produtividade das unidades judiciais, serventias e servidores; - Aumentar a celeridade processual; - Preparar e capacitar uma equipe especialista e multidisciplinar nas diversas competências judiciais que compõem o 2º grau de jurisdição;			
Equipes Envolvidas (Unidades, Órgãos, pessoas que ajudarão na execução de um projeto)			
Seges, Seju, Opalalab, Saj, Secpre e Gabinete dos Desembargadores e Desembargadora			

Objetivos do Projeto (Macro)
- Melhorar a posição do TJPI nos indicadores do CNJ; - Melhorar a satisfação do público externo no que se refere prestação jurisdicional;

Escopo (Resumo da execução do projeto, veja a cartilha "Vamos Fazer um Projeto!")
- Impulsionar a produtividade dos gabinetes dos Desembargadores/Desembargadora e Coordenadorias judiciais (Cível, Criminal e Pleno); - Agilizar a prestação jurisdicional, cumprindo as determinações judiciais de forma ágil, reduzindo a taxa de congestionamento processual. - Padronizar os Fluxos e expedientes de Secretaria com foco na celeridade processual e efetividade da Justiça. - Destacar o Judiciário Piauiense nas avaliações do CNJ, alavancando nosso posicionamento no "ranking".

Justificativa, Considerações e Observações
Justificativa (Atos normativos metas cnj/nacionais ou necessidade específica da unidade)
- Resolução n. 325, de 29/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a coordenação, planejamento e execução de uma estratégia nacional do Poder Judiciário em estabelecer e cumprir os macrodesafios impostos, assegurando a todos a razoável duração o processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; - Resolução Nº 221, de 10/05/2016, do Conselho Nacional de Justiça, Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. - Resolução n. 219, de 26/04/2016, do Conselho Nacional de Justiça, respalda esta distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

Considerações
- A criação da Central de Processos Eletrônicos do segundo Grau - CPE2G, visa a busca incessante pela melhoria da prestação jurisdicional voltada ao

acesso à justiça e celeridade processual, desencadeando em um processo inovador de reestruturação administrativa na gestão cartorária das unidades do segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

- Ratificamos que, para a implantação da CPE 2º Grau será necessário a migração dos processos judiciais ao sistema eletrônico (PJe 2º grau).
- Imprescindível a implantação e execução de procedimentos operacionais para uniformização e parametrização dos Atos;
- Implantação e acompanhamento de metas de produtividade;
- Constante capacitação do "corpo" técnico de servidores;

Observações + número do(s) SEI(s) do projeto.

22.0.000023112-0

Equipe (Nomeada pelo Gerente do Projeto para executar as tarefas a seguir)

Nome Completo	Usuário Intranet	Unidade Lotação	E-mail institucional	Telefone

Plano de Ação (A "data de início" da primeira tarefa deve coincidir com a "data de início" do projeto e a "data de fim" da última tarefa deve coincidir com a "data de fim" do projeto)

Identificação Sequência	Nome da Tarefa	Descrição da Tarefa	Data de Início	Data de Fim	Responsáveis pela tarefa
Etapa 1.1 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	SEI genérico via SEGES para Gabinetes (orientações básicas)	<p>Estudo separado por Grupos: CÍVEL E CRIMINAL</p> <p>Classes Processuais escolhidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • APELAÇÃO CÍVEL; • AGRAVO DE INSTRUMENTO; • APELAÇÃO CRIMINAL; • HABEAS CORPUS CRIMINAL. 	15/03/2022	16/03/2022	SEGES
Etapa 1.2 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	SEI específico via SEGES para Gabinetes (restrito)	<p>Solicitado o envio da descrição dos fluxos das classes processuais acima realizadas em cada gabinete, nos processos SEI, abaixo:</p> <p>Grupo Cível:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22.0.000024434-5 (Des. Fernando); • 22.0.000023769-1 (Des. Hilo); • 22.0.000023765-9 (Des. Alencar); • 22.0.000023764-0(Des. Oton); • 22.0.000023758-6 (Des. Olímpio); • 22.0.000023755-1 (Des. Ricardo Gentil); • 22.0.000023752-7 (Des. Paes Landim); • 22.0.000023750-0 (Des. José Wilson); • 22.0.000023746-2 (Des. Dourado); • 22.0.000023742-0 (Des. James); • 22.0.000023742-0 (Des. Haroldo); • 22.0.000023714-4 (Des. Eufrásio); • 22.0.000023662-8(Des. Aderson). <p>Grupo Criminal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22.0.000023781-0 (Desa. Eulália); 	16/03/2022	17/03/2022	SEGES

		<ul style="list-style-type: none"> • 22.0.000023778-0 (Des. Joaquim); • 22.0.000023776-4 (Des. Erivan); • 22.0.000023773-0 (Des. Sebastião); • 22.0.000023771-3 (Des. Pedro); • 22.0.000023770-5 (Des. Edvaldo). 			
<p>Etapa 2.1 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Listagem das atividades existentes nos processos • Ordenação das atividades na sequência atual - descrição 	<p>Gabinetes enviaram a descrição de fluxo das classes processuais escolhidas, nos processos SEI abaixo:</p> <p>Grupo Cível:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22.0.000024434-5 (Des. Fernando); • 22.0.000023769-1 (Des. Hilo); • 22.0.000023765-9 (Des. Alencar); • 22.0.000023764-0(Des. Oton); • 22.0.000023758-6 (Des. Olímpio); • 22.0.000023755-1 (Des. Ricardo Gentil); • 22.0.000023752-7 (Des. Paes Landim); • 22.0.000023750-0 (Des. José Wilson); • 22.0.000023746-2 (Des. Dourado); • 22.0.000023742-0 (Des. James); • 22.0.000023742-0 (Des. Haroldo); • 22.0.000023714-4 (Des. Eufrásio); • 22.0.000023662-8(Des. Aderson). <p>Grupo Criminal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22.0.000023781-0 (Desa. Eulália); • 22.0.000023778-0 (Des. Joaquim); • 22.0.000023776-4 (Des. Erivan); • 22.0.000023773-0 (Des. Sebastião); • 22.0.000023771-3 (Des. Pedro); • 22.0.000023770-5 (Des. Edvaldo). 	20/03/2022	23/03/2022	GABINETES DOS DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORA
<p>Etapa 2.2 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do desenho da fase "a" (fluxograma simplificado) • Análise dos modelos • Detecção de ineficiências (retrabalhos e gargalos) • Detecção de atividades eficientes 	<p>1. análise do material acima e a partir deles foram criados os modelos de fluxograma ideais;</p> <p>2. posteriormente incluídos no processo SEI nos anexos de id, abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3195880 - Fluxograma da Apelação Cível; • 3195888 - Subfluxo Cível: Preparo; • 3195897 - Fluxograma de Julgamento Cível, • 3195912 - Fluxograma de Agravo de Instrumento; • 3204356 - Fluxograma da Apelação Criminal; • 3204366 - Fluxograma de Habeas Corpus Criminal; 	23/03/2022	17/04/2022	GRUPO FORMADO POR SERVIDORES E SERVIDORAS: SEJU, SECPRE, SAJ, OPALALAB E GABDESOLIGAL

		<ul style="list-style-type: none"> 3204671 - Fluxograma de Julgamento Criminal. 			
<p>Etapa 3.1 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Definição de desenho de fluxograma mais adequado e próximo da eficiência exigida Validação do modelo pelos Gabinetes e SEJU 	<p>Grupo Cível: apresentação dos fluxogramas na Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 27/2022 (3194135); Fluxogramas Cível validados pelos gabinetes nas manifestações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> id 3212581, na qual apresentou-se sugestões de melhorias; id 3213200; id 3214816; id 3214843, na qual apresentou-se sugestões de melhorias; id 3215497; id 3224965; id 3236811; id 3239133; id 3244390; id 3244968; id 3246703; id 3249299; id 3258380. <p>Grupo Criminal: apresentação dos fluxogramas na Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 28/2022 (3203177); Fluxogramas Criminais validados pelos gabinetes nas manifestações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> id 3221878; id 3228146, na qual apresentou-se sugestões de melhorias; id 3230076; id 3232851; id 3245106; id 3246881. 	18//04/2022	10/05/2022	GABINETES DOS DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORA
<p>Etapa 3.2 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fluxogramas atualizados 	<p>Fluxogramas devidamente atualizados com as sugestões de alterações necessárias, apresentadas pelos assessores representantes dos Gabinetes dos Desembargadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3305674 - Fluxograma da Apelação Cível; 3305717 - Subfluxo Cível: Preparo; 3305707 - Fluxograma de Julgamento Cível; 3305682 - Fluxograma de Agravo de Instrumento; 3305724 - Fluxograma da Apelação Criminal; 3305730 - Fluxograma de Habeas Corpus Criminal. 	17/05/2022	24/05/2022	GRUPO FORMADO POR SERVIDORES E SERVIDORAS: SEJU, SECPRE, SAJ, OPALALAB E GABDESOLIGAL
<p>Etapa 3.3 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<p>Parametrização:</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação dos Despachos/Decisões; Criação dos expediente de secretaria. 	Foram encaminhados nos SEI individuais dos gabinetes os modelos de despachos/decisões que estão sendo estudados para realização da parametrização.	17/05/2022	27/05/2022	GRUPO FORMADO POR SERVIDORES E SERVIDORAS: SEJU, SECPRE, SAJ, OPALALAB E GABDESOLIGAL
<p>Etapa 3.4 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Homologação pelo Comitê do Programa de excelência do 2º grau 	Os Fluxogramas apresentados na Etapa 3.2 deverão ser homologados pelo Des. Coordenador Comitê do Programa de Excelência do 2º Grau.	27/05/2022	03/06/2022	Des. Coordenador Comitê do Programa de Excelência do 2º Grau.

Etapa 3.5 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	<ul style="list-style-type: none"> Realização do planejamento da implementação (OpalaLab) Estabelecimento de objetivos e metas Coleta de dados para verificação de melhorias Realização de treinamentos (se necessário) 	Implementação do que for homologado no PJE	02/06/2022		OPALALAB
Etapa 3.6 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos dados coletados na fase anterior Caso a meta tenha sido alcançada, adoção do novo modelo como padrão Caso a meta não tenha sido alcançada, identificação de causas Definição do ciclo de melhoria contínua 	Análise dos dados, produzidos no PJE.			OPALALAB E SEGES (ESTATÍSTICA)
Etapa 3.7 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	<ul style="list-style-type: none"> Utilização dos Despachos/Decisões e expediente padronizados 	Aplicação da metodologia de aprimoramento de processos de trabalho dos Gabinetes de Desembargadores/Desembargadora e da Secretaria Judiciária (SEJU), utilizando os Despachos/Decisões e expediente padronizados, pelo prazo de 100 dias corridos.	12/08/2022	22/11/2022	GABINETES DOS DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORA; COORDENADORIAS JUDICIÁRIAS CÍVEL, CRIMINAL E PLENO
Etapa 4 da METODOLOGIA DE TRABALHO (id 3108960)	<p>Relatório Final com:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tarefas executadas Comparação de resultados Mapas ("As Is" e "To Be") Resultados obtidos Oportunidade de melhoria e Recomendações 	Criação e Publicação de ato normativo	NOV/22	NOV/22	Grupo de Trabalho da CPE do 2º Grau

Orçamento (Origens, valores e aprovações orçamentárias, se houver)



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros**, Secretária de **Gestão Estratégica**, em 25/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3333117** e o código CRC **079C203D**.